



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 104/2016

TERMO N.º 01 DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
N.º 231/2015.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Ilustre Secretário Adjunto de Educação, Sr. **DANIEL JOSÉ ALVES NETO**, portador da Cédula de Identidade n.º 23512849-3, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 04966553610, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.302.320/0001-50, Situada na Rua Santa Mariana, n.º 225, sala 201, Higienópolis/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **WALDEA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador de cédula de identidade n.º 07.789.462-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 999.836.217-20, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 231/2015**, cuja celebração foi justificada e autorizada nos processos administrativos nº 15546/2015 e especialmente o disposto na **Ata de Registro de Preços n.º 39/2015 (Processo Administrativo nº 8744/2015, referente ao Pregão Presencial nº 35/2015)**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do **Contrato nº 231/2015**, que trata da **prestação de serviço de impressão e cópias incluindo insumos**, através da **Ata de Registro de Preços n.º 39/2015 (Processo Administrativo nº 8744/2015, referente ao Pregão Presencial nº 35/2015)**, em prol de interesses da municipalidade, na forma abaixo.

- I. Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 231/2015**, por um período de **12 (doze) meses, vigorando de 08/10/2016 até 07/10/2017**, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8666/93, na forma justificada e autorizada no presente processo administrativo.

O valor global do contrato 231/2015, não sofrera alterações, sendo o valor da prorrogação na importância **R\$ 262.594,08 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.

Parágrafo único: Em decorrência da prorrogação do prazo inicialmente contratado, as despesas decorrentes da locação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º: 17.01.12.365.0008.2124e 17.01.12.361.0008.2127
Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Fonte de Recurso n.º: 207

Nota de Empenho n.º: 2053/2016 e 2054/2016

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 231/2015, desde que compatíveis com o presente termo.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

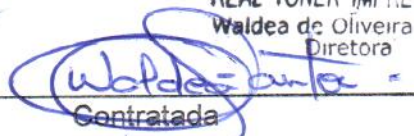
Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Maricá, 07 de outubro de 2016.


Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Daniel José Alves Neto
SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO
NATE - 404 753

REAL TONER IMPRESSORAS
Waldea de Oliveira Santos
Diretora

Contratada